



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 09/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 333/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Eletromecânica		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
15704	CARLOS FRANCISCO DIAS KUYVEN	Ampla concorrência
15003	RENAN MATEUS JAHN DA SILVA	Ampla concorrência

Curso Técnico em Administração EaD – Polo Giruá		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
14363	NATALI DOS SANTOS RITTER	Ampla concorrência
15134	SUERLY MEIRE ARAÚJO	Ampla concorrência

Curso Técnico em Administração EaD – Polo Santa Rosa		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
15975	CAMILA ARAUJO LADEIRA	Ampla concorrência
14901	CAMILA DE LIRA MATOS	Ampla concorrência
16142	INGRID MARIANO POMPEU	Ampla concorrência
14778	THAINA	Ampla concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **18 a 19 de janeiro de 2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar para o e-mail **sra.sr@iffar.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 333/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia **20 de janeiro de 2022 até as 12 horas**.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá no dia **20 de janeiro de 2022 após as 12 horas**.

3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia **21 de janeiro de 2022**.

3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Santa Rosa, 17 de janeiro de 2022.

MELISSA WALTER
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS